



EDITAL

N.º 180/20

-----ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

-----**TORNA PÚBLICO**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia 19 de outubro de 2020, aprovou, por força da aplicação do n.º 2 do art.º 106.º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro- Lei das Comunicações Eletrónicas – na sua redação atual, a **TAXA DE 0,25%** sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2021, que foi homologada pela Assembleia Municipal da Maia, na Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Maia e Paços do Concelho, 23 de 12 de 2020